

PORTARIA Nº 202 – 15 de outubro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Isael Cordeiro dos Santos**, RG. 6.501.011-9, Operador de Máquina Rodoviária, ocupante de cargo de provimento efetivo, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 01 de junho de 2001 a 31 de maio de 2006, com fruição durante o período de 13 de outubro a 12 de janeiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 15 de outubro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 15 de outubro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete